



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 197, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 26/01/2022.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA 335/2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - DAI-1, DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 14, de 31 de março de 2022, no seu art. 11 que dispõe sobre os padrões de vencimentos da remuneração dos cargos comissionados, no seu parágrafo V – DAI-1: R\$ 1.250,00;

CONSIDERANDO que o salário mínimo do ano de 2023 foi atualizado em R\$ 1.302,00.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicado ao cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, denominação DAÍ-1, o valor do salário mínimo vigente no país do ano de 2023, correspondente ao valor de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL